
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 198, DE 12 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA Nº 209, DE 17 DE ABRIL DE 2024	



PORTARIA Nº 197, DE 12 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº197, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede Nivelção de Função ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

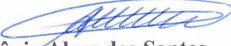
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **VIVIANE DE JESUS DIAS REIS**, Professora Nível III K, matrícula nº 433, a **NIVELÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Universidade Cesumar.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 12 de Abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 198, DE 12 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº198, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede Nivelção de Função ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **VERA LÚCIA SANTOS BATISTA**, Professora Nível III, matrícula nº 2467, a **NIVELÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Ensino de História e Cultura Afro Brasileira na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 12 de Abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº199, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede Nivelção de Função ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **SANDRA MARIA SANTOS LIMA ALMEIDA**, Professora Nível III, matrícula nº 2855, a **NIVELÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu – Educação Infantil na Faculdades Integradas Ipitanga- Fáciip.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 12 de Abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semepmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao(a)
servidor(a) abaixo denominado e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº.011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Cláudia Alves do Nascimento
Matrícula: 398
Cargo: Professora nível IV- pós graduação
Protocolo nº: 386.0398.2302.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2016/2021
Com Início: 15/04/2024 à 13/07/2024

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 12 de abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção a servidora **VALDÊMIA DE SOUZA SANTOS**, professora, matrícula 053, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Professora Diva Maria dos Santos Matos para a Escola Municipal Maria Lucia do Nascimento.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

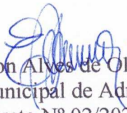
RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção a servidora **ANA GONÇALVES DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 631, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Professora Diva Maria dos Santos Matos para a Escola Municipal Laiza de Souza Guimarães.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

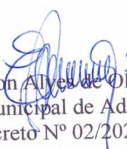
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder remoção a servidora **NAYRA SANTOS BISPO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 2920, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Municipal Tiradentes para a Escola e Creche Betel.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

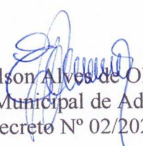
RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção a servidora **BETHÂNIA DE SANTANA SILVA**, professora, matrícula 2464, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Municipal Ana Maria da Conceição Souza para a Escola Municipal Josaphat Carlos Borges.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder remoção a servidora **VALDENICE COSTA DE SANTANA**, professora, matrícula 2498, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Municipal Laísa de Souza Guimarães para a Escola Municipal Antônio Ezequiel Gonçalves.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Edenilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

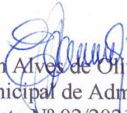
RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção a servidora **LÊDA DENILZA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula 106, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Professora Diva Maria dos Santos Matos para a Escola Municipal Djalma Farias de Oliveira.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder remoção a servidora **DILMA SANTOS SENA**, professora, matrícula 326, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Municipal João Alves da Fonseca para a Escola Municipal Ana Lins.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 209, DE 17 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

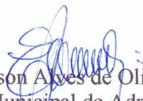
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder remoção a servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 2331, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Diva Maria dos Santos Matos para a Escola Laísa Guimarães.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 17 de abril de 2024.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320